



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 1.421/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº199/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

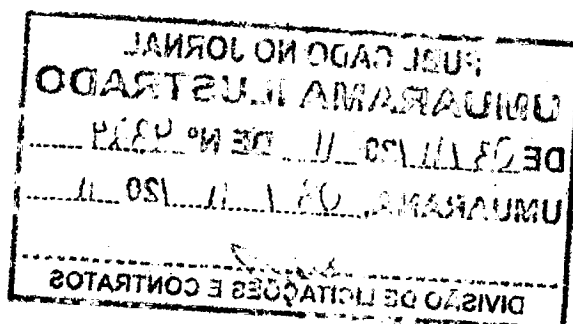
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº199/2011 – PMU, que trata da aquisição de equipamentos completos, para a Academia da Terceira Idade – ATI, a serem instalados ao ar livre em praças e logradouros públicos deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALURGICOS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / 11 / 20 11 DE Nº 9324
UMUARAMA, 08 / 11 / 20 11
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS